

**Boletim de Serviço**  
nº 439, de 31 de janeiro de 2025  
Extraordinário

**Complexo  
Hospitalar  
Universitário  
CHU-UFPA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA**

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000  
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**

Superintendente CHU/UFPA

**DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA**

Gerente Administrativo Substituta CHU /UFPA

**JANETE DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE**

Gerente de Atenção à Saúde Substituta – CHU/HUJBB/UFPA

**PETRUSKA OLIVEIRA BAPTISTA PEREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

**PEDRO PAULO FREIRE PIANI**

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

## Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 50, de 31 de janeiro de 2025 .....	4
RELATÓRIO DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 50, de 31 de janeiro de 2025**

A **SUPERINTENDENTE do CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSEH nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da defensora dativa indicada pela Portaria SEI nº 31, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 436, de 21, de janeiro de 2025, para atuar no Processo Administrativo Sancionador - PAS, instaurado pela Portaria-SEI nº 06, de 04 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 08 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 128, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 317 de mesma data e suas reconduções, referente ao Processo nº 23768.010242/2023-30, ante a solicitação apresentada no Despacho - SEI 46370054.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Fátima Feio Barroso**  
*Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA*  
*Portaria-SEI nº 436/2019 - EBSEH*



**RELATÓRIO DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

[RELATÓRIO](#)

